

ATA Nº 252/DELI/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO

OBJETO: Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme Françóia e Jeferson Santiago de Alencar.

DA REUNIÃO:

Data: 15 de setembro de 2022

Considerando que parte da equipe que compõe a Comissão Especial de Seleção está inscrita no Projeto Piloto de Teletrabalho, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **CONSTRUTORA SOLICASA LTDA ME.**, protocolada sob o nº **19.362.695-5**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

MUNICÍPIO	N.º TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND.	N.º TOTAL DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR.	FASE DO EMPREENDIMENTO
ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR (RESIDENCIAL SOLAR DOS ARRUDAS)	336 apartamentos	19 apartamentos	EM EXECUÇÃO/OBRA

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Registra-se que após análise prévia realizada pela Divisão de Implementação de Programas, Memorando nº 495/DVIP-DEPG - mov. 19, bem como pelo Departamento de Licitação, mov. 27, foram verificadas as inconsistências abaixo relacionadas:

1. Ausência de Declaração, expedida pela Caixa, informando a aprovação da análise de risco / crédito. Em desacordo com o item 9.1. letra “a” do edital.
2. Para cumprimento do item 9.1. letra “c” do edital, solicitamos apresentação de documento complementar, em formato de imagem, com mapa de localização e/ou coordenadas, extraído de serviço de pesquisa e visualização de mapas e imagens de satélite da internet (Exemplo: Google Maps), indicando o empreendimento.
3. Solicitamos a apresentação da declaração de Ausência de Impedimento conforme modelo do Anexo VII, do edital da 2ª Publicação, visto que o documento encaminhado refere-se ao da primeira publicação.



ATA Nº 252/DELI/2022

Conforma previsto no item 11.4 do edital, em 26/08/2022 (mov. 28) foi aberto prazo de 15 dias para o atendimento das pendências apontadas, contudo, este se encerrou no dia 12/09/2022, sem qualquer manifestação da proponente.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** da **CONSTRUTORA SOLICASA LTDA ME.** em razão do descumprimento dos itens acima relacionados.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **15/09/2022** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **22/09/2022**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente

Elizabeth Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme França
Membro

Ausente

Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente

Jeferson Santiago de Alencar
Membro

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente

Bruno Costa Schroeder
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn252.2022SOLICASAALMIRANTETAMANDARE19UH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 15/09/2022 09:44, **Bruno Costa Schroeder** em 15/09/2022 11:07, **Jeferson Santiago de Alencar** em 15/09/2022 15:02.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto** em 15/09/2022 09:52, **Harisson Guilherme Francoia** em 15/09/2022 09:59.

Inserido ao protocolo **19.362.695-5** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 15/09/2022 09:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
51de38dcbdc1c70867b3da424fc92a5.